



Requerimento nº 192, de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

APPROVADO

Em 23 de Novembro de 2020

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

“Solicito à Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar e Executivo (Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal) informações a respeito da possibilidade de organização e atuação de operação integrada (Força Tarefa) com objetivo de reprimir, impedir e desarticular o chamado ‘Fluxo’ realizado no Jardim Regina (Av. Albert Sabin 2188), conforme especifica”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, que seja expedido ofício à Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar e Executivo (Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal) informações a respeito da possibilidade de organização e atuação de operação integrada (Força Tarefa) com objetivo de reprimir, impedir e desarticular o chamado ‘Fluxo’ realizado no Jardim Regina (Av. Albert Sabin 2188).

A presente propositura visa atender aos pedidos de moradores que relatam a necessidade de novas operações integradas a fim de reprimir, impedir e dismantelar a realização de eventos chamados vulgarmente de Fluxos ou Pancadões ou Mandelas, realizados regularmente no sítio já acima citado.

Dentre os diversos transtornos enfrentados pela população de moradores locais e presenciados por visitantes e frequentadores do local estão:

- Uso indiscriminado e venda de diversos tipos de entorpecentes como maconha, álcool, crack, cocaína, “lança-perfume”, “lança-perfume turbinado” benzina, “mesclado”, colírio, rapé, dentre outros.
- Consumo dessas mesmas substâncias por parte de menores de idade, pré-adolescentes e até mesmo crianças; por diversas vezes levadas por seus pais e mães.
- Poluição sonora, intensidade sonora muito acima da permitida por lei, além de músicas contendo letras ofensivas e que apologizam o crime, o uso de drogas, o sexo libertino, a banalização da vida humana, a violência, o ódio contra os sistemas, a rivalidade entre classes sociais, o consumismo, dentre outra apologia de cunho negativo e de desordem.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

“A Norma Brasileira (NBR) 10.151/2000, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), regulamenta que o ruído em áreas residenciais não ultrapasse os limites de barulho estabelecidos – 55 decibéis para o período diurno, das 7h às 20 horas, e 50 decibéis para o período noturno, das 20h às 7 horas”.

- Ocorrência de crimes de roubo, furto, agressões físicas, ameaças à população, terrorismo psicológico e repressão à populares não favoráveis ao evento.
- Porte de armas brancas e armas de fogo por parte dos frequentadores do evento.
- Prática de sexo livre e explícito, com maiores e menores de idade entre si, não se limitando a sexo a dois e diversas vezes produzindo bacanais a céu aberto e ou em locais furtivos próximos.
- Contração de doenças sexualmente transmissíveis.
- Gravidez precoce, em geral sem ciência da identidade do pai, devido à participação de diversas figuras masculinas durante o ato de coito grupal.

Logo, fica evidente o risco de represálias e retaliação potencial e iminente que a população que é avessa a tais eventos incorre; além dos diversos riscos à saúde que os participantes estão sujeitos, e acordo com a situação acima descrita representam; além da dificuldade de controle sobre os resultados socialmente negativos e sistêmicos decorrentes de tais práticas e subcultura que vêm se propagando alarmantemente em nossa cidade.

- regime de urgência?
- Há a possibilidade de análise da situação acima em
 - Existe alguma medida imediata – ainda que em caráter emergencial - que possa servir como ação transitória até que a uma operação conjunta e integrada possa conter o avanço de tais males sociais.
 - Há uma data padrão para o estudo e resposta das
- questões acima levantadas?

Sala “D. Idílio José Soares”, 23 de novembro de 2020.

Peterson Gonzaga Dias
Vereador

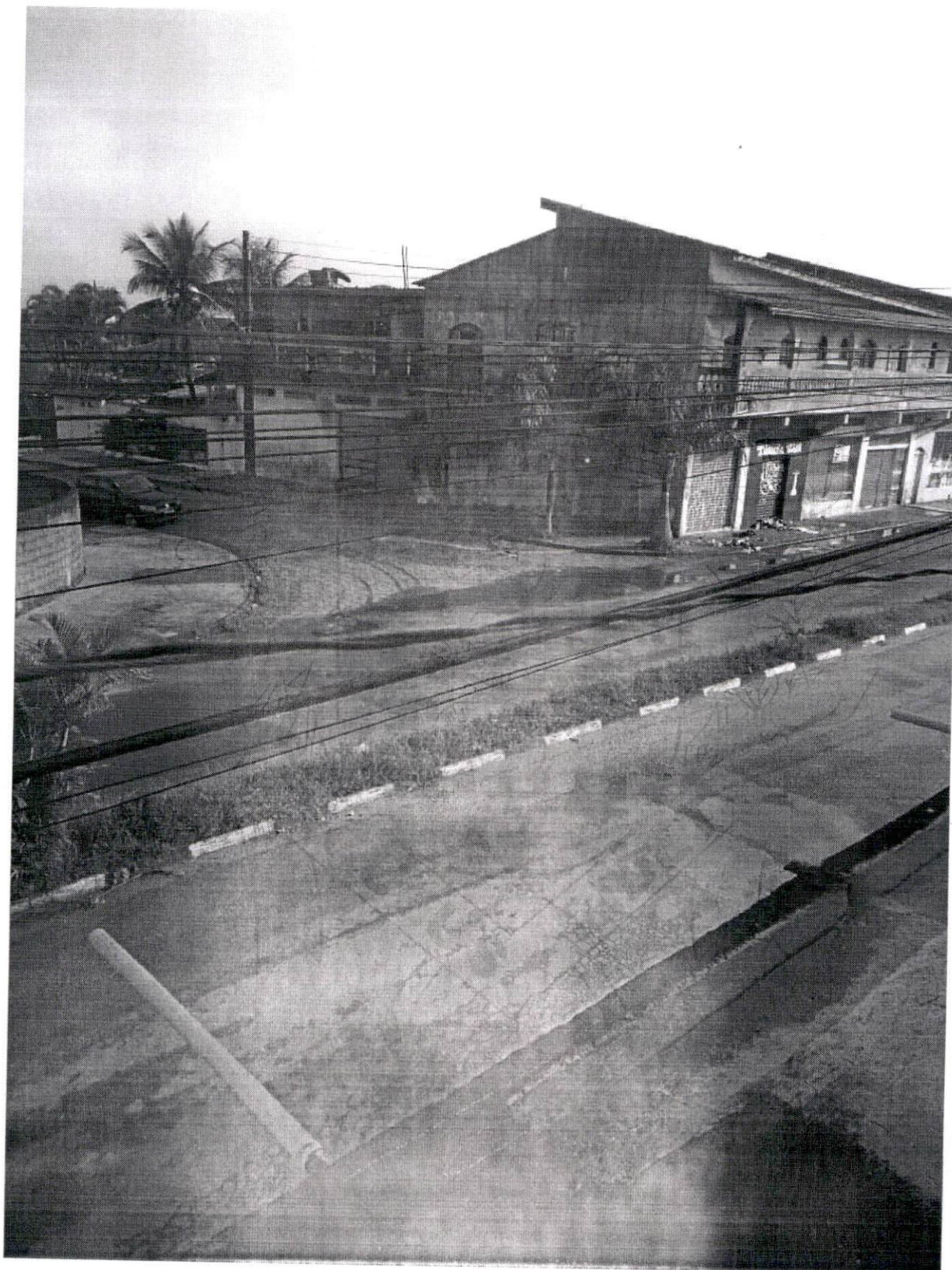
Carlos Antônio Ribeiro
Vereador

José Domingos
Vereador

Wilson Oliveira Santos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém





Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

